



### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tururu, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária de Assistência Social do município de Tururu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Locação de 01 (um) imóvel/Galpão localizado a Av. João Patrício nº 704, Centro, destinado ao funcionamento da Fábrica para o beneficiamento de Castanha de Cajú no município de Tururu/Ce., COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE URUBURETAMA, inscrita no CNPJ nº 32.956.639/0001-31, de acordo com a Lei Municipal nº 012 de 08 de maio de 2017, e Lei Municipal nº 009 de 05 de Agosto de 2019, com o seguinte: **Valor mensal** de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais); **Valor Global:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela respectiva secretária.

Tururu- CE, 23 de Agosto de 2019.

**JORGE LUIZ DA ROCHA**

Presidente da Comissão de Licitação